



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI, Nº 033/90, DE 01 DE JUNHO DE 1.990.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL À
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-
MENTAR ATÉ O VALOR DE Cr\$10.560.000
(DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA
MIL CRUZEIROS)."

ONÉSCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL/
DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA/
MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICI-
PAL AUTORIZADO À REALIZAR ABERTURA/
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR MÁXIMO DE Cr\$10.560.000,00'
(DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), CONFORME /
ASSIM DISCRIMINADO:

SUPLEMENTAÇÃO:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

31.20. - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$- 200.000,00

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

31.30. - SERV. TERC. ENCARGOS.....Cr\$- 10.000,00

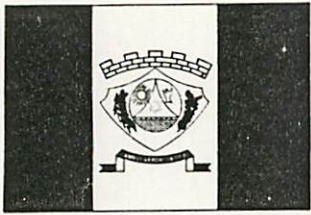
DEPTO DE FINANÇAS

MANUT. ENC. c/ GAB. SEC. FINANÇAS

31.30. - SERV. TERC. ENCARGOS..... Cr\$- 200.000,00

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI Nº 032/90.

DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MANUT. ENC. c/ A EDUCAÇÃO

31.20. - MAT. DE CONSUMO.....Cr\$- 3.000.000,00

DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MANUT. ENC. c/ A EDUCAÇÃO

41.20. - EQUIP. MAT. PERMANENTE.....Cr\$- 1.000.000,00

DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MANUT. ENC. c/ A EDUCAÇÃO

31.30. - SERV. TERC. ENCARGOS.....Cr\$- 2.000.000,00

DEPTO VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUT. ENC. c/ ADM. E OBRAS

31.20. - MAT. CONSUMO.....Cr\$- 400.000,00

DEPTO VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUT. ENC. c/ A ADM. OBRAS

31.30. - SERV. TERC. ENCARGOS.....Cr\$- 300.000,00

DEPTO VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONST. REC. PROPRIUSMUNICÍPIOS

41.10. - OBRAS E INSTALAÇÃO.....Cr\$- 1.150.000,00

DEPTO VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUT. ENC. c/ DEPTO DE OBRAS

31.20. - MAT. CONSUMO.....Cr\$- 500.000,00

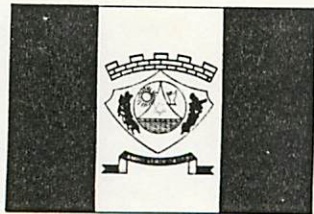
DEPTO VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUT. ENC. c/ DEPTO DE OBRAS

31.30. - SERV. TERC. ENCARGOS..... Cr\$- 300.000,00

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI Nº 032/90.

DEPTO DE OBRAS

AMP. IMP. REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

41.10. - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$- 1.500.000,00

ARTIGO 2º - SERÃO UTILIZADOS COMO
RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO/
SUPLEMENTAR, A ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

41.20.- EQUIP. MAT. PERMANENTE.....Cr\$- 210.000,00

DEPTO DE FINANÇAS

MANUT. ENC. c/ GAB. SEC. FINANÇAS

31.11. - PESSOAL CIVIL.....Cr\$- 150.000,00

DEPTO DE FINANÇAS

MANUT. ENC. c/ TESOURARIA

31.11. - PESSOA CIVIL.....Cr\$- 150.000,00

DEPTO DE FINANÇAS

MANUT. ENC. c/ GAB. SEC. AGRICULTURA

31.11. - PESSOAL CIVIL.....Cr\$- 500.000,00

DEPTO DE FINANÇAS

MANUT. ENC. c/ GAB. SEC. AGRICULTURA

31.30. - SERV. TERC. ENCARGOS.....Cr\$- 200.000,00

DEPTO DE FINANÇAS

MANUT. ENC. c/ GAB. SEC. AGRICULTURA

41.20. - EQUIP. MAT. PERMANENTE.....Cr\$ 700.000,00

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Teresina s/n - CEP 78624 - Campo Verde - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI, N° 032/90.

DEPTO DE FINANÇAS

APOIO MINI PRODUTOR RURAL

31.11. - PESSOAL CIVIL.....Cr\$- 100.000,00

DEPTO DE FINANÇAS

APOIO MINI PRODUTOR RURAL

31.20. - MAT. CONSUMO.....Cr\$- 400.000,00

DEPTO DE FINANÇAS

APOIO MINI PRODUTOR RURAL

31.30. - SERV. TERC. ENCARGOS.....Cr\$- 500.000,00

DEPTO DE FINANÇAS

COLABORAÇÃO MINI PRODUTOR RURAL

31.20. - MAT. DE CONSUMO.....Cr\$- 150.000,00

DEPTO DE FINANÇAS

COLABORAÇÃO MINI PRODUTOR RURAL

31.30. - SERV. TERC. ENCARGOS.....Cr\$- 150.000,00

DEPTO DE FINANÇAS

PROG. MELHOR REBANHO BOVINO

31.20. - MAT. DE CONSUMO.....Cr\$- 150.000,00

DEPTO DE FINANÇAS

PROG. MELHOR REBANHO BOVINO

31.30. - SERV. TERC. ENCARGOS.....Cr\$- 250.000,00

DEPTO DE FINANÇAS

PROG. MELHOR REBANHO BOVINO

42.30. - AQUIS. DE BENS P/ REVENDA.....Cr\$- 150.000,00

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI N° 032/90.

DEPTO DE FINANÇAS

INFRA-ESTRUTURA P/ LAZER E TURISMO

41.20. - EQUIP. MAT. PERMANENTE.....Cr\$- 150.000,00

DEPTO DE FINANÇAS

MANUT. ENC. C/ ASSIST. SOCIAL

31.11. - PESSOAL CIVIL.....Cr\$- 1.000.000,00

DEPTO DE SAÚDE

MANUT. SERV. FISC. E INSP. SANEAMENTO

31.11. - PESSOAL CIVIL.....Cr\$- 180.000,00

DEPTO DE SAÚDE

MANUT. SERV. FISC. E INSP. SANEAMENTO

31.20. - MAT. DE CONSUMO..... Cr\$- 200.000,00

DEPTO DE SAÚDE

IMP. MANUT. SERV. ABAST. ÁGUA

31.11. - PESSOAL CIVIL.....Cr\$- 100.000,00

DEPTO DE SAÚDE

IMP. REDE GAB. PLUVIAIS

41.10. - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$- 400.000,00

DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

MANUT. ENC. C/ ADM. OBRAS

31.11. - PESSOAL CIVIL.....Cr\$- 820.000,00

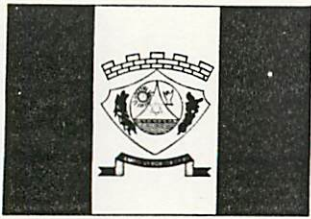
DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONST. FÓRUM RESID. P/ JUIZ

41.10. - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$- 1.000.000,00

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI N° 032/90

DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SRVIÇOS PÚBLICOS

MANUT. ENC. C/ DEPTO DE OBRAS

31.11. - PESSOAL CIVIL.....Cr\$- 500.000,00

DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUT. SERV. DE LIMP. PÚBLICA

31.11. - PESSOAL CIVIL.....Cr\$- 250.000,00

DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PAVIM. MEIO FIOS, GUIAS E SARGETAS

41.10. - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$- 1.800.000,00

DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PAV. MEIO FIOS, GUIAS E SARGETAS

41.20. - EQUIP. MAT. PERMANENTE.....Cr\$- 400.000,00

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR/
NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO RETROAGINDO/
SEUS EFEITO LEGAIS A PARTIR DO DIA 02 DE MAIO DE 1.990., REVO-
GANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 01 DE JUNHO DE 1.990.

ONESCIMO PRATI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI, SEM RESSALVAS OU EMENDAS.

ONESCIMO PRATI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRA-
ÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NO LO-
CAL DE COSTUME, DATA SUPRA.

NELSON V. GARDIN

SEC. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO